

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 50840.000354/2013

Assunto: RDC ELETRÔNICO – 010/2013. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DOS ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA (ECI), DO DIAGNÓSTICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS, DOS ESTUDOS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-163/MS: DO KM 0,0 AO KM 847,2.

O DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do artigo 34, VIII do Estatuto Social c/c artigo 17, VIII do Regimento Interno da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, tendo em vista o resultado da licitação RDC 010/2013, constante do processo em referência, **DECIDE**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO RDC ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO Nº 010/2013 COM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, onde sagrou-se vencedora a JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 69.282.879/0001-08, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ R\$ 4.991.974,70 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

O valor estimado pela EPL para esta licitação foi de R\$ 5.602.280,95 tendo o valor final resultado numa economia de R\$ 610.336,25 para os cofres públicos.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2014.


PAULO SERGIO PASSOS
DIRETOR PRESIDENTE